

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de MATERIAIS necessários para a EXECUÇÃO DO MURO DE DIVISA DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "CRISTIANO DUTRA DO NASCIMENTO".

##### 1.1. Classificação do bem ou serviço

"Considerando as definições constantes nos incisos XIII do art.6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum e fornecimentos não contínuos.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição destes materiais tem como objetivo o fechamento das divisas do Recinto de Exposições Municipal.

O Recinto de exposições está localizado na Rua Sargento Cassiano, nº2.745, no lugar denominado como "Retiro do Campo" em um local praticamente ocupado por indústrias cerâmicas e chácaras de recreio. Sendo assim, trata-se de um local com pouca circulação de pessoas o que facilita roubos e furtos pelos criminosos.

Atualmente, o perímetro do recinto encontra-se parcialmente fechado por muros de tijolos e cercas de arame farpado. Para garantir a segurança e monitoramento do local, se faz necessário a conclusão do fechamento perimetral do imóvel, substituindo o arame farpado por muros de tijolos, garantindo maior segurança e zelo pelo bem público.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	kg	690,00	ARMADURA CA60, Ø5MM (CORTE E DOBRA) amarrada, conforme projeto.
02	kg	1.576,00	ARMADURA CA50, Ø8MM (CORTE E DOBRA) amarrada, conforme projeto.
03	kg	996,00	ARMADURA CA50, Ø10MM (CORTE E DOBRA) amarrada, conforme projeto.
04	kg	68,00	ARAME RECOZIDO nº18 DWG, BITOLA 1,24mm

O aço cortado e dobrado é produzido segundo as especificações do projeto, o que facilita bastante sua montagem. Basicamente, o procedimento é transformar barras e rolos de vergalhões em peças estruturais. Tudo de acordo com os projetos, deixando preparadas as peças para a armação de forma a economizar tempo.

Optamos pelo fornecimento destes materiais devido:

- ✓ Redução de perdas por sobras de pontas.
- ✓ Otimização da mão-de-obra em 40%
- ✓ Entrega conforme cronograma.
- ✓ Administração do estoque de aço.
- ✓ Eliminação de bancadas e equipamentos.
- ✓ Elimina acidentes em bancadas e equipamentos improdutivos.

O Diretor do Departamento de Almojarifado e Patrimônio indicará um servidor para acompanhamento e conferência dos materiais, em horário comercial. Em caso de recusa do objeto, deverá substituir em um prazo de 3 dias.

### 3.1. SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.

### 3.2. GARANTIA CONTRATUAL:

Não será exigida garantia contratual

### 3.3. GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Será exigida garantia do produto de 24 meses.

## 4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de entrega desses materiais será de 07 dias úteis após emissão da Autorização de Fornecimento. O pagamento será na totalidade da nota fiscal.

## 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Esses materiais deverão ser entregues de segunda a sexta feira, no Recinto de Exposições "CRISTIANO DUTRA DO NASCIMENTO", localizado na Rua Sargento Cassiano, nº2.745, por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega, de segunda a sexta- feira no horário das 07:30hs as 11:00 e das 12:30hs as 16:30hs.



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Pérola da Mantiqueira"



#### Forma de entrega

O aço deverá ser entregue com etiquetas identificando em que local cada peça deverá ser utilizada.

#### Recebimento

Deve-se verificar se a quantidade entregue confere com a nota fiscal e o pedido de compra. Verificar se as informações contidas nas etiquetas - bitola, formato, dimensões e quantidade - conferem com as peças recebidas. Verificar também o aspecto geral das peças: fissuras, esfoliações e corrosão.

#### Armazenagem

As peças deverão ser armazenadas dentro de canteiros de obras, protegidas e organizadas por peças do elemento estrutural (pilares, vigas etc.).

### 6. GESTÃO DO CONTRATO

O Diretor do Departamento de Almoarifado e Patrimônio indicará um servidor para acompanhamento e conferência dos materiais, em horário comercial. Em caso de recusa do objeto, deverá substituir em um prazo de 3 dias.

### 7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O prazo de entrega desse material será de 07 dias úteis após emissão da Autorização de Fornecimento.

O pagamento será realizado 28 dias após a emissão da nota fiscal. O pagamento será na totalidade da nota fiscal.

### 8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O Fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de Dispensa de Licitação em razão do Valor (Art. 75, II, da Lei 14.133/2021), com adoção do critério de Julgamento de Menor Preço Global.

### 9. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores referenciais serão apurados pelo Departamento de Compras pelos meios da legislação pertinente, sendo a pesquisa de preços realizada conforme estabelece o Art. 29 do Decreto Municipal 5.728/2022 e atualizações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Pérola da Mantiqueira"



## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para o atendimento deste objeto será disponibilizado pelo Departamento de Serviços Urbanos e Rurais.

Vargem Grande do Sul, 19 de março de 2024.

LUCIANA MORANDIN GAMBAROTO GARCIA

Coordenadora de Obra